

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 568-A DE 18 DE ABRIL DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado, a seguinte dotação orçamentária - constante do orçamento vigente:

16.2-30-20-91 - 1) - Diversos materiais de consumo geral..Cr\$ 7.200,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação - acima, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

19.10-41-10-94 - 2)- Pavimentação.....Cr\$ 7.200,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 18 de abril de 1974.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo